

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

DA SOBRECARGA E DA REPRODUÇÃO DA VIDA COTIDIANA E AS
EXPECTATIVAS SOBRE O PAPEL DAS MULHERES ENTRE O
MUNDO PRIVADO E MUNDO TRABALHO: LIMITES E
POSSIBILIDADES PARA UMA AGENDA POLÍTICA E DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS

Juliana Anacleto dos Santos, Julia Moretto Amancio Amancio

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.7004>

Submetido em: 2023-09-21

Postado em: 2023-09-27 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

DA SOBRECARGA E DA REPRODUÇÃO DA VIDA COTIDIANA E AS EXPECTATIVAS SOBRE O PAPEL DAS MULHERES ENTRE O MUNDO PRIVADO E MUNDO TRABALHO: LIMITES E POSSIBILIDADES PARA UMA AGENDA POLÍTICA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

AUTOR/A 1, Juliana Anacleto dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5848-5942>

juliana.anacleto@ufsj.edu.br

Universidade Federal de São João Del Rei. São João Del Rei, MG, Brasil

AUTOR/A 2, Julia Moretto Amâncio

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3378-4054>

julia.moretto@ufla.br

Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, Brasil

RESUMO: Procuramos responder se, teórica e analiticamente, faz sentido nomear as políticas públicas de compartilhamento das tarefas do cuidado entre mulheres e Estado a partir da perspectiva de defamilização em Gosta Esping-Andersen. A crítica endereçada nesse texto se refere ao fato de que as responsabilidades com o trabalho reprodutivo nunca foram familizadas para serem defamilizadas, e sim fundamentadas no gênero. Ainda, o paper procurará analisar os efeitos da sobrecarga das tarefas do cuidado sobre o acesso das mulheres ao mundo do trabalho e a centralidade do cuidado em novos desenhos de políticas públicas no Brasil. A construção metodológica do presente trabalho fundamenta-se a partir de uma pesquisa exploratória, buscando compreender dois pontos centrais: a) a utilização do termo defamilização para desenhos de compartilhamento entre família e Estado das tarefas do cuidado e bem-estar; e b) análise dos efeitos da sobrecarga das tarefas do cuidado sobre o acesso das mulheres ao mundo do trabalho. Para responder a primeira questão, o artigo contará com análise descritiva, utilizando levantamento de dados qualitativos em pesquisa bibliográfica. Para responder a segunda questão, a estrutura metodológica contará com análise de dados quantitativos a partir das variáveis taxa de natalidade no Brasil e taxa de atividade das mulheres de 16 a 59 anos de idade, ambas variáveis com fonte do IBGE e recorte temporal de 10 anos, entre 2012 e 2022. Por fim, o paper integrará em seu texto, de forma descritiva, os desenhos de políticas públicas de cuidado no Brasil para o mesmo período.

Palavras-chave: familização, cuidado, divisão sexual do trabalho, políticas públicas, gênero.

OF THE OVERLOAD AND REPRODUCTION OF DAILY LIFE AND EXPECTATIONS ABOUT THE ROLE OF WOMEN BETWEEN THE PRIVATE WORLD AND THE WORLD OF WORK: LIMITS AND POSSIBILITIES FOR A POLITICAL AGENDA AND PUBLIC POLICIES

ABSTRACT: We seek to answer whether, theoretically and analytically, it makes sense to name the public policies of sharing the tasks of care between women and the State from the perspective of defamilization in Gosta Esping-Andersen. The criticism addressed in this text refers to the fact that

the responsibilities with reproductive work were never familized to be defamilized, but based on gender. In addition, the paper will seek to analyze the effects of the overload of care tasks on women's access to the world of work and the centrality of care in new public policy designs in Brazil. The methodological construction of the present work is based on an exploratory research, seeking to understand two central points: a) the use of the term defamilization for drawings of sharing between family and state of the tasks of care and well-being; and b) analysis of the effects of the overload of care tasks on women's access to the world of work. To answer the first question, the article will have a descriptive analysis, using qualitative data collection in bibliographic research. and b) analysis of the effects of the overload of care tasks on women's access to the world of work. To answer the first question, the article will have a descriptive analysis, using qualitative data collection in bibliographic research. To answer the second question, the methodological structure will rely on quantitative data analysis from the variables birth rate in Brazil and activity rate of women from 16 to 59 years of age, both variables with IBGE source and time frame of 10 years, between 2012 and 2022. Finally, the paper will integrate in its text, in a descriptive way, the designs of public care policies in Brazil for the same period.

Keywords: familization, care, sexual division of labor, public policies, gender.

INTRODUÇÃO

Segundo Farah (2004), com os movimentos das mulheres no Brasil e após a Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing em 1995, surge no país a agenda de políticas públicas relacionada à questão de gênero, que perpassa por diversas áreas. Inseridas até o golpe de 2016 que retirou da presidência nossa primeira e até então única presidenta do Brasil, algumas diretrizes foram incluídas na agenda de políticas públicas relacionadas à questão de gênero. Entretanto, destaca-se que não havia um diálogo estratégico entre elas, o que proveu-as de relevância, porém limitou seu alcance em termos de resultados concretos no sentido da mitigação das desigualdades de gênero marcantes em nossa sociedade.

De acordo com Farah (2004) a partir das diretrizes elencadas a seguir relacionam-se concepções que nortearam a elaboração de diversas ações, sobretudo no plano federal:

- a) Violência: Visa criar programas que atendam às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.
- b) Saúde: Planejar a implantação efetiva do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM).

- c) Meninas e adolescentes: Tem o objetivo de realizar a implementação de programas de atenção integral, com o intuito de reconhecer os seus direitos e de dar assistência aquelas que são vítimas de abuso sexual.
- d) Geração de emprego e renda, a partir do viés do combate à pobreza: Criar projetos que visem ao incremento da renda familiar, o desenvolvimento da mulher, a oferta de empregos permanentes e ao direito de acesso ao crédito para criação e continuação de pequenos negócios.
- e) Educação: Visa garantir o acesso à educação, a inclusão de temas sobre os direitos das mulheres nos livros didáticos e a exclusão de conteúdos discriminatórios dos mesmos; Objetiva oferecer capacitação aos professores para incluírem a questão de gênero nas aulas; Além disso, pretende-se aumentar a oferta de creches e pré-escolas, como forma do Estado absorver parte das tarefas do cuidado, relegadas estruturalmente às mulheres.
- f) Trabalho: Criar programas de capacitação, garantir os direitos trabalhistas e combater a discriminação, além de elaborar equipamentos sociais que reconheçam o valor do trabalho não-remunerado, inclusive para fins previdenciários.
- g) Infraestrutura urbana e rural: Criação de creches, postos de saúde, habitação e saneamento básico priorizando as mulheres, além de garantir o acesso a programas de habitação, tendo a priorização da titularidade da mulher nas propriedades.
- h) Questão agrária: Garantir o acesso a títulos de propriedade da terra em programas de distribuição de terras e a crédito em programas de apoio à produção rural, além de reconhecer os direitos das mulheres da zona rural.
- i) Incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade): Garantir que as dificuldades das mulheres sejam levadas em consideração quando formular e implementar uma política pública.
- j) Acesso ao poder político e empowerment: Garantir a participação das mulheres na formulação e implementação de políticas públicas. Além de assegurar que elas possam decidir sobre sua vida, promovendo mudanças nos espaços em que estão inseridas.

Muitos avanços e retrocessos foram vivenciados nas políticas de gênero desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) em 2003 pelo Presidente Lula. Naquele momento inicial a SPM tinha como “principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente”. Seis anos depois, a SPM se tornou um Ministério.

O anúncio veio na comemoração do Dia Internacional da Mulher, em 2009. Nesse momento a SPM passaria a ter liberdade orçamentária e autonomia para a elaboração e monitoramento das políticas públicas de gênero, entretanto, somente em 2012 a dotação orçamentária da pasta saiu efetivamente da Secretaria Geral da Presidência da República.

Durante sua existência a SPM participou da elaboração da proposta que subsidiaria o texto da Lei Maria da Penha, aprovada em 2007. E desde então outras políticas do Governo Federal passaram a privilegiar as mulheres como beneficiárias, como o Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida. Destaca-se neste bojo também o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) como principal política do Governo Dilma, que incluiu no conjunto de investimentos a construção de novas creches. Houve também neste período um enorme esforço em torno do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a criação de diversos espaços participativos para a interlocução desses temas e delineamento de estratégias e ações. Porém, as políticas de violência foram as que se constituíram de maior adensamento formal, orçamentário e esforço político para sua implementação, no âmbito das ações nesta área. As outras ações da SPM nas áreas de saúde, educação, trabalho, participação política e seguridade social propuseram diversas iniciativas interessantes, entretanto, nenhuma delas com o alcance e a estrutura que a área de violência teve até 2014.

Os últimos anos que sucederam 2014, com o congelamento das políticas de gênero pelo governo Temer e os retrocessos impetrados pelo projeto de Damares e Bolsonaro entre 2019 e 2022 demonstraram que, ainda que seja inegável que tenha havido avanços nesta agenda, o Brasil ainda é um país familiarista, ou seja, é um país que “em sua dinâmica relega grande responsabilidade ao aspecto doméstico da provisão do bem-estar” (FRANZONI, 2007 citada por ANDRADE, 2009, 62-63). Além de todas as dificuldades de recursos e de uma sociedade profundamente marcada pelo patriarcado e pela desigualdade de gênero, uma determinada concepção de família na centralidade de seus marcos regulatórios, especialmente no da Assistência Social, dificulta ainda que políticas

públicas sejam propostas no sentido da garantia da emancipação das mulheres, em seu sentido mais amplo (ANDRADE, 2009).

A partir dessa leitura percebe-se a necessidade de que os programas tenham também um caráter de desconstrução dessa concepção de gênero ancorada nessa família tradicional, para que possibilitem a identificação das mulheres como sujeitos de direitos, sem responsabilizá-las pela condição socialmente precária em que vivem suas famílias; além disso, é importante que não sejam ainda mais sobrecarregadas sozinhas pelo cumprimento das exigências nas políticas públicas e programas sociais, como por exemplo, pelas condicionalidades de programas de transferência de renda. Essa “responsabilização” é um viés de políticas sociais que reforçam papéis socialmente atribuídos a homens e mulheres.

O conceito de “desfamiliarização” foi introduzido pelo sociólogo Esping-Andersen (1991) como um aprofundamento dos debates que este inicia no âmbito do Estado de Bem-Estar Social e da importância a que atribui aos direitos sociais. Partindo do conceito de “desmercadorização” (ESPING-ANDERSEN, 1991) para que o trabalhador seja independente do mercado de trabalho, em situação de doença, invalidez ou velhice, por exemplo, são necessárias políticas sociais que intervenham na relação trabalhador-mercado (ANDRADE, 2009). O conceito de “desmercadorização”, entretanto, sofreu diversas críticas “por deixar de fora importantes relações como o papel da mulher, da economia informal e da reprodução ou contestação do poder patriarcal” (ANDRADE, 2009, p. 58). Assim, o conceito de “desfamiliarização” seria uma resposta a uma crítica feminista de que para desmercadorizar, as mulheres precisam ter primeiro a opção de se mercantilizar através da ajuda do Estado de bem-estar social (ANDRADE, 2009).

À guisa de conclusão

Demonstrou-se que para desfamiliarizar as mulheres é necessário que o Estado ofereça programas com o intuito de aliviar as responsabilidades com os cuidados da família, para que ela consiga se (des)mercadorizar. Para isso, é fundamental a formulação e implementação de políticas públicas e ações que coloquem a mulher como centralidade – como é o caso do Programa Bolsa Família e do Programa Minha Casa, Minha Vida –, mas que tenham como objetivo ofertar serviços de acesso a creches e escolas, à profissionalização, à inclusão produtiva, dentre outros. Essa intersetorialidade das políticas públicas potencializa as ações voltadas para segurança pública e responsabiliza o Estado pelo cuidado com as crianças e pelo desenvolvimento da mulher vítima de

violência doméstica para além dos limites de uma família em que, muitas vezes, se reproduzem práticas e mecanismos de subjugação e múltiplas dependências, circunstâncias essas que são indissociáveis e corroboram com o ciclo de violência.

Dessa maneira, ressalta-se a necessidade da integração de ações medidas protetivas no âmbito da segurança pública, com políticas sociais intersetoriais que visem à ampliação do acesso aos serviços públicos como educação e saúde (que possam minimizar o impacto das tarefas do cuidado sobre a rotina e as atribuições das mulheres) e políticas de inclusão produtiva e combate à pobreza. A ampliação do escopo e a transversalidade das políticas voltadas para as mulheres é fundamental até mesmo para a garantia da eficácia da implementação de leis basilares para o combate à violência de gênero, como a Lei Maria da Penha.

Como os dados mostram, este tipo de violência está imerso em um ciclo multifacetado e com diversas naturezas. E, ainda, por ser um fenômeno oriundo de causas complexas e com raízes profundas em nossa sociedade, o foco na segurança pública, nas medidas protetivas e a priorização de recursos para delegacias e casas de acolhimento dá conta de apenas uma parte deste fenômeno, ou, talvez, da ponta do iceberg. Não que essas ações e investimentos não sejam importantes. Porém, sem o combate às causas que corroboram com os diversos tipos de violência do ciclo, as ações neste campo terão pouca eficácia, como os dados parecem apontar.

Na medida em que a bibliografia sobre o feminismo aponta cada vez mais para o tema e conceito de interseccionalidade, é preciso levar a cabo este conceito e considerar que a violência de gênero tem um forte recorte de classe e de cor. O que exige ações que articulem estratégias radicais de mitigação das desigualdades sociais também como forma de combate à violência. É um ciclo. E neste caso ele pode ser virtuoso.

2. DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO À DESFAMILIZAÇÃO.

Para responder uma crítica feminista endereçada à sua formulação sobre o fenômeno da desmercantilização, Esping-Andersen simplesmente replica a lógica conceitual que fundamenta a redução da dependência das forças de mercado em seu nível de vida para a redução da dependência das forças da família em seu bem-estar. Em Esping Andersen, apud Cardoso Jr. lemos:

desfamiliarizar não significa opor-se à família; ao contrário, o termo desfamiliarização pretende descrever em que medida as responsabilidades de atenção, cura e bem-estar das famílias foram reduzidas. [...]

Um sistema é familista não porque seja a favor da família, mas porque sua política pública assume (e age para) que qualquer núcleo familiar seja o primeiro responsável pelo bem-estar dos seus membros. [...] O conceito de desfamiliarização é paralelo àquele de desmercantilização; com efeito, para as mulheres, a desfamiliarização é em geral uma pré-condição da sua capacidade de se mercadorizar (Esping-Andersen, 2000, p. 94 apud Cardoso Jr, 2003, p.83).

Da mesma forma que é possível compreender que o conceito de desmercantilização não nos parece adequado para contemplar as mulheres já que elas, em grande medida e durante muito tempo, permaneceram alijadas do mercado de trabalho e quando incorporadas ao mesmo, não alcançam os mesmos rendimentos pelas horas trabalhadas em relação aos homens nas mesmas atividades. Da mesma forma observa-se que, ainda que cada vez mais escolarizadas e qualificadas, mulheres seguem em menor quantidade em cargos de gestão no setor. É visível, entretanto, a adequação do conceito de desfamiliarização no que se refere aos homens pois, assim como não há uma ampla difusão do assalariamento como forma dominante da relação capital-trabalho, permanecendo as mulheres em condição de pré-mercadoria, não há uma ampla difusão do compartilhamento das ações de provimento do bem-estar e cuidado a todos os integrantes da família.

O que nesse texto estamos chamando de ações de provimento de bem-estar e cuidado nada mais é do que a ação desempenhada pelo conjunto de mulheres ao longo do tempo, vinculada ao que a teoria sociológica denomina de divisão sexual do trabalho. Parece sensato, portanto, apresentar esquematicamente a importância do entendimento da divisão sexual do trabalho, o que indubitavelmente nos fornecerá maior subsídio na fundamentação da crítica central que apresentamos neste trabalho.

A partir do trabalho de Hirata e Kergoat (2008), é possível refletir sobre como se desenvolveu a análise do conceito de divisão do trabalho sexual. Apesar de ter havido investigações precursoras sobre a divisão sexual do trabalho em várias nações, foi na França, durante o início da década de 1970, que se originou um impulso significativo de estudos, amplamente fundamentados pelo movimento feminista. Esse contexto deu origem a uma corrente de pesquisas que, em pouco tempo, estabeleceria os alicerces teóricos fundamentais para a compreensão desse conceito. Inicialmente, esses estudos emergiram no campo da etnologia, posteriormente expandindo-se para as áreas da sociologia e da história.

O movimento das mulheres ganhou ímpeto com a conscientização de uma opressão peculiarmente direcionada às mulheres. Tornou-se coletivamente evidente que uma substancial

parcela de trabalho estava sendo realizada de forma não remunerada pelas mulheres. Esse trabalho permanecia invisível aos olhos da sociedade, uma vez que era executado não em benefício próprio, mas em prol de outros, frequentemente em nome da natureza do amor e das responsabilidades maternas. A denúncia desse cenário desencadeou uma dupla dimensão de crítica: em primeiro lugar, a conscientização de que as mulheres estavam saturadas com essas obrigações representou a expressão consagrada de uma prática que deveria ser reconhecida como o trabalho de cuidado, que estava sendo relegado às mulheres como se fosse naturalmente de sua responsabilidade; em segundo lugar, havia a crítica de que esse trabalho não estava sendo devidamente valorizado nem reconhecido pela sociedade em geral (Hirata & Kergoat, 2008).

Gradualmente, as análises começaram a considerar o trabalho doméstico como uma atividade laboral legítima, tão significativa quanto o trabalho profissional, o que permitiu a contemplação simultânea das atividades desempenhadas no âmbito doméstico e no âmbito profissional. Esse desenvolvimento abriu o caminho para a formulação do conceito de divisão sexual do trabalho. Inicialmente, a divisão sexual do trabalho foi concebida como uma articulação entre duas esferas distintas, porém, essa noção de articulação logo se revelou insuficiente, levando-nos a avançar para um segundo nível de análise, aprofundando o entendimento dessa relação social recorrente entre os grupos de homens e mulheres. Neste contexto francês, essa teorização tornou-se inseparável do conceito de divisão sexual do trabalho (Hirata & Kergoat, 2008).

Essa nova abordagem para compreender o trabalho teve importantes implicações. Com o desaparecimento gradual da família como entidade natural e sua emergência como local primordial de atividade laboral, a esfera do trabalho assalariado, anteriormente centrada na produção e na figura do trabalhador masculino qualificado e branco, também se transformou. Esse processo resultou em uma profusão de estudos que adotaram a perspectiva da divisão sexual do trabalho para reexaminar o trabalho em suas diversas categorias, formas históricas e geográficas, todas inseridas em um contexto de múltiplas divisões do trabalho socialmente construído (Hirata & Kergoat, 2008).

Sorj (2013) também expõe essa virada paradigmática proporcionada pelo movimento feminista que focalizou suas críticas a chamada “doutrina das esferas separadas” descrito por Okin (1989) como a ideia da separação entre as esferas da casa e do trabalho em associação às características desejadas para mulheres e homens na sociedade. No âmbito do trabalho remunerado, percebido como uma arena de competição, racionalidade e realização, predominava a associação com o gênero masculino, visto que historicamente, eram principalmente os homens que ocupavam esse

espaço. Por outro lado, a esfera doméstica, representada por valores como refúgio do mercado, santuário da pureza, altruísmo e cuidados com os outros, era predominantemente vinculada às mulheres. Elas eram consideradas as principais responsáveis por essa esfera social. A noção das "esferas separadas" buscava ser uma interpretação da estrutura social ao mesmo tempo em que servia como uma prescrição moral sobre a divisão sexual do trabalho considerada desejável, pois era vista como funcional para a reprodução ou equilíbrio do sistema social como um todo (SORJ, 2013).

Esse movimento também deu origem a um questionamento profundo da sociologia da família e do paradigma funcionalista. No âmbito da sociologia do trabalho, essas reflexões permitiram a reavaliação de noções e conceitos, como qualificação, produtividade e mobilidade social, abrindo novas áreas de pesquisa, incluindo as relações de serviço, o trabalho de cuidado, os locais de trabalho mistos, o acesso das mulheres a profissões intelectuais de nível superior, a temporalidade de gênero, entre outros (Hirata & Kergoat, 2008).

Entretanto, ao mesmo tempo em que essa construção teórica se desenvolvia, a força subversiva do conceito de divisão sexual do trabalho começou a declinar. Atualmente, o termo é amplamente utilizado no discurso acadêmico das ciências humanas, em particular na sociologia. No entanto, em sua maioria, ainda carece de uma conotação conceitual precisa e é frequentemente usado apenas para descrever fatos e evidenciar desigualdades, sem proporcionar uma organização coerente desses dados. O trabalho doméstico, que já foi objeto de inúmeras investigações, passou a ser estudado de forma muito limitada, geralmente sendo mencionado apenas em termos de "dupla jornada", "acúmulo de tarefas" ou "conciliação de responsabilidades", como se fosse apenas um complemento do trabalho assalariado (Hirata & Kergoat, 2008).

Para ultrapassar essa limitação, pelo menos aqui, é possível e necessário vincular a discussão conceitual e analítica à definição do termo divisão sexual do trabalho, que em Hirata & Kergoat (2008) refere-se à maneira como as responsabilidades laborais são distribuídas na sociedade com base nas diferenças de gênero. Além de ser um elemento fundamental nas relações entre os sexos, essa divisão desempenha um papel crucial na manutenção dessas relações ao longo do tempo. Ela é moldada e influenciada pela história e pelas características específicas de cada sociedade. Uma das principais características da divisão sexual do trabalho é a tendência de atribuir prioritariamente aos homens papéis na esfera produtiva, enquanto as mulheres são predominantemente designadas para a esfera reprodutiva. Simultaneamente, os homens frequentemente assumem funções de maior valor social agregado, como posições políticas, religiosas, militares e similares. Isso significa que, ao longo

da história e em diferentes sociedades, os homens geralmente ocuparam posições de poder e prestígio, enquanto as mulheres foram mais frequentemente responsáveis pelas tarefas relacionadas à reprodução da família e ao cuidado. As autoras ainda fundamentam sua formulação teórica adicionando 2 princípios organizadores, denominados o princípio de separação, que envolve a atribuição de diferentes tipos de trabalho com base no gênero, segregando funções específicas para homens e mulheres, e o princípio hierárquico que pressupõe que o trabalho desempenhado por homens é intrinsecamente mais valioso ou importante do que o trabalho realizado por mulheres, estabelecendo uma hierarquia de valor com base no gênero (Hirata & Kergoat, 2008).

O que é teoria do estado de bem-estar social fundamenta ser a desfamiliarização, nada mais é do que a estruturação da divisão sexual a partir do alicerce dos vínculos sociais, que no avançar do capitalismo adquiriu estatuto de política. Uma política sexuada de conciliação da vida familiar com a vida profissional. Essa interpretação lança luz sobre a maneira como o trabalho é distribuído entre homens e mulheres na sociedade. Isso é importante porque essa teoria revela que as políticas de conciliação, embora busquem promover a igualdade de gênero, frequentemente acabam perpetuando desigualdades, uma vez que, implicitamente, coloca as mulheres como as principais responsáveis por equilibrar suas responsabilidades familiares e profissionais, enquanto consagra a ideia de que homens e mulheres não são iguais no contexto do trabalho profissional. Quatro modelos são apresentados pelas autoras e assim se distinguem: o modelo tradicional, no qual as mulheres são sobrecarregadas com o trabalho doméstico, enquanto os homens assumem o papel de provedores; o modelo de conciliação, que atribui às mulheres a principal responsabilidade por conciliar suas obrigações familiares e profissionais; o paradigma da parceria, que busca igualdade nas relações de gênero, embora a prática social nem sempre corresponda a esse ideal; e o modelo da delegação, que surge em resposta à crescente participação das mulheres em empregos de alto nível e oferece alternativas para equilibrar as responsabilidades familiares e profissionais (Hirata & Kergoat, 2008).

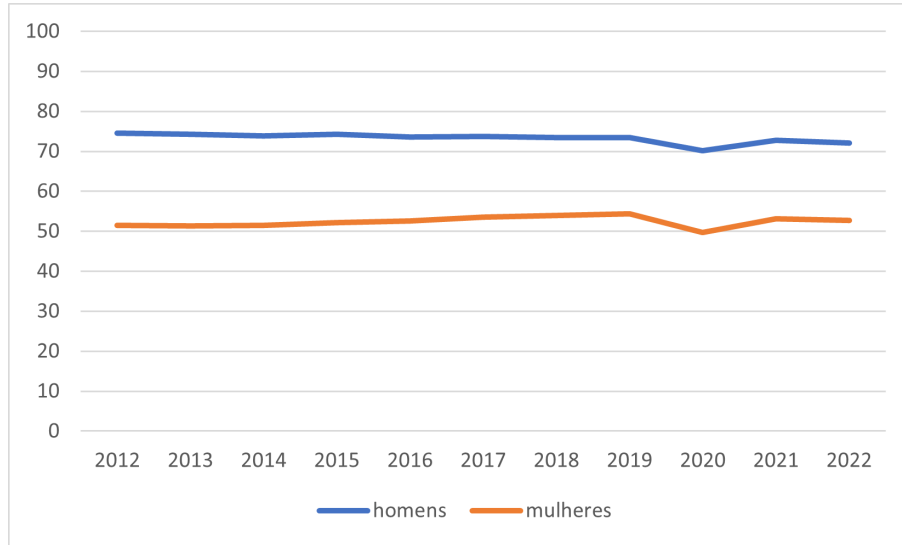
O último modelo, da delegação é compatível com o que lemos em Sorj (2013) em seu trabalho *Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social Brasil*, onde a autora opta pelo termo desfamiliarização ao afirmar que o “cuidado com as crianças pequenas crescentemente vem sendo compartilhado com instituições públicas ou privadas” sendo a mobilização por creches a principal reivindicação das mulheres ao poder público (SORJ, 2013).

Acreditamos ser relevante uma agenda de pesquisa que busque descrever as maneiras pelas quais os vínculos sociais de sexo dentro da família condicionam a divisão sexual do trabalho na nova fase do capitalismo. Utilizar o termo desfamíliação para descrever o fenômeno de delegação, terceirização, ou mesmo, compartilhamento das atividades de cuidado relacionadas fundamentalmente às crianças, aos idosos e dependentes é mascarar a explícita divisão sexual do trabalho doméstico e reprodutivo. Assim como é inadequado utilizar o termo desmercantilização para um conjunto de mulheres que até o presente momento histórico se encontram, nos termos de Esping-Andersen (2000) em condição de pré-mercadorias, é também inadequado utilizar o termo desfamíliação no que se refere ao conjunto de homens que até o presente momento histórico se encontram inaptos na condução das atividades de trabalho vinculadas ao bem-estar de todos os integrantes da família no que se refere ao cuidado, a alimentação e à saúde. A próxima seção apresentará dados descritivos que corroboram nossa argumentação.

3. EXPLORANDO OS DADOS

A primeira análise exploratória dos dados foi realizada a partir das taxas de participação feminina no mercado de trabalho no período de 2012 a 2022 (gráfico 1). Analisando apenas de maneira descritiva, é possível aferir o comportamento semelhante das taxas de participação no mercado de trabalho para homens e para mulheres com gap de cerca de 20 pontos percentuais para eles. De maneira semelhante, os pequenos intervalos onde há aumento da participação feminina também há aumento da participação masculina, assim como acontece no ano de 2020, quando todos nós fomos afetados pela pandemia do COVID-19. Apesar do incremento de 2,33% na taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho no período analisado, ainda se mantém uma importante distância entre a participação masculina e feminina, confirmando como a divisão sexual do trabalho ainda afeta a inserção e manutenção das mulheres na força de trabalho brasileira.

Gráfico 1 - Taxa de participação na força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)

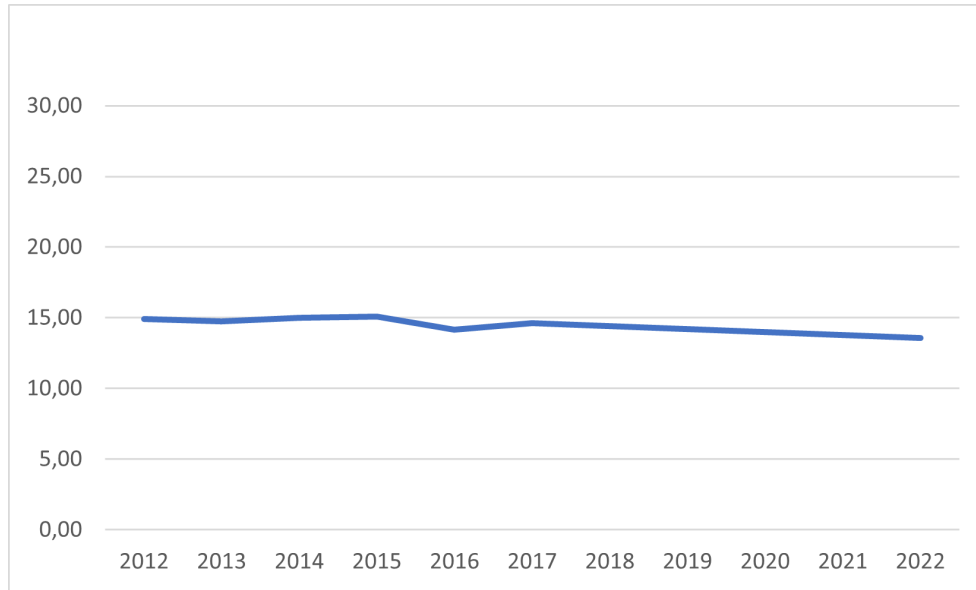


Fonte: SIDRA - PNADC/T

A taxa de natalidade tem sido ao longo dos anos um importante indicador na análise sobre a inserção feminina na força de trabalho ao redor do mundo. Tendências demográficas globais são visíveis também através dos dados brasileiros. No intervalo analisado entre os anos de 2012 a 2022, há uma queda de cerca de 8,94% na taxa de natalidade no Brasil (gráfico 2). Para além do período analisado, as projeções demográficas do IBGE apontam para uma queda de 31,5% na taxa de natalidade[1] chegando a cerca de 9,29 nascimentos a cada 1000 habitantes em 2060.

[1] IBGE. Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade simples: 2010-2060

Gráfico 2 - Taxa de natalidade por mil habitantes



Fonte: SIDRA - PNADC/T

A análise dos dois indicadores, taxa de participação no mercado de trabalho e taxa de natalidade, pode ajudar a refletir de que forma a recorrente responsabilização das mulheres pelo trabalho doméstico, em especial o trabalho do cuidado com as crianças, as afeta em relação à sua inserção e permanência como trabalhadoras. Dizemos isso pois, se fosse possível observar uma compensação entre a natalidade e a participação no mercado seria visível, além de uma forte queda na taxa de natalidade, um incremento mais relevante na participação das mulheres no mercado de trabalho do que o constatado para o período analisado de 10 anos. Em contrapartida, não há também uma manutenção no número de filhos ao longo dos anos, demonstrando que ainda, no Brasil, não é possível conciliar a maternidade com emprego sem uma elevada sobrecarga de trabalho.

Esta sobrecarga é visível quando analisamos os dados relativos às atividades domésticas desempenhadas tanto por elas quanto por eles. A desigual distribuição das atividades mais rotineiras, cotidianas, ou mesmo aquelas desempenhadas mais de duas vezes ao dia, ainda são majoritariamente atribuídas às mulheres como demonstra a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1. Pessoas que realizaram afazeres domésticos no domicílio, por sexo, segundo o tipo de afazer doméstico (%)

Tipo	Total	Homens	Mulheres
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça	82,4	66	95,7
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos	78,2	60,8	92,3
Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos	45,2	60,2	32,9
Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim	78	72,4	82,6
Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.)	73,7	72	75,1
Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio	76,3	73,6	78,4
Cuidar dos animais domésticos	50,8	47,9	53,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022. IN: BIBLIOTECA IBGE, Relatório Outras formas de Trabalho – PNAD Contínua 2022. Nota: Pessoas com 14 anos de idade ou mais

É interessante notar pelo menos três afazeres em específico apresentados na tabela 1. O primeiro caso gostaríamos de chamar à atenção, se refere aos pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos. Este é o único a fazer que os homens desempenham em maior número em relação às mulheres, 60,2% deles e somente 32,9% delas. Esta é justamente uma daquelas atividades vinculadas ao mais clássico funcionalismo, onde as atividades relacionadas à mecânica e eletricidade são compreendidas como atividades eminentemente masculinas.

Nossa segunda menção se refere à atividade de preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar a louça, onde cerca de 95,7% das mulheres realizam esse afazer, contra 66% dos homens. De todas as atividades elencadas na tabela 1, esta é aquela atividade desempenhada ao menos uma vez ao dia. Todas as outras contam com mais espaço de tempo. E é justamente ela a atividade majoritariamente feminina.

Por fim, o segundo afazer majoritariamente feminino refere-se ao cuidado da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos, realizada por 92,3% das mulheres contra 60,8% dos homens. Mais uma atividade rotineira, frequentemente desempenhadas algumas vezes na semana. Essa informação é central para o que veremos mais à frente no que se refere ao desenho das políticas de cuidado formuladas pelos governos. Para além da fundamental política de creches públicas, fundamenta-se uma inescapável necessidade para o desenho de equipamentos que diminuam a sobrecarga do trabalho feminino dentro dos lares, sendo as atividades vinculadas a alimentação e asseio as mais relevantes. É justamente esse inadiável debate que nos propomos a fazer no tópico a seguir.

4. AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUIDADO NO BRASIL

O nó começa a se desatar em 2023, quando o Estado brasileiro formalmente reconhece a necessidade de “cuidar de quem cuida”, ou reconhece que há uma desigualdade social forjada a partir das demandas oriundas das tarefas de cuidado. Ademais, a leitura da realidade que embasa a formulação do que deve vir a ser uma Política Nacional de Cuidados parte do reconhecimento de que a sobrecarga da dimensão reprodutiva da vida social tem clivagens importantes também de raça e classe.

Num documento emitido pelo Governo brasileiro em março de 2023 intitulado “Nota Informativa n1/2023 MDS/SNCF: As mulheres negras no trabalho de cuidado” compreende-se que:

“A pobreza de tempo é, nesse sentido, uma realidade que se impõe no cotidiano de vida das mulheres: segundo a Pnad-c, em 2021, 30% das mulheres em idade ativa não estavam procurando emprego devido às suas responsabilidades com filhos, outros parentes ou com os afazeres domésticos. Entre os homens, esta proporção era de 2%. O mesmo gráfico evidencia que essa realidade atinge mais duramente as mulheres negras: 32% delas não podiam ingressar no mercado de trabalho devido às responsabilidades com os cuidados, enquanto para as brancas essa porcentagem era de 26,7%” (BRASIL, 2023: 1).

De forma geral parte-se da constatação de que as mulheres negras e pobres se encarregam das tarefas do cuidado também das mulheres brancas e mais ricas; porém, esse viés de raça e classe aporta consequências sobre as famílias destas mulheres provedoras do cuidado das famílias que por esse serviço podem pagar. Assim, lançam mão da sobrecarga de trabalho sobre crianças e adolescentes, na maioria das vezes também do sexo feminino. E assim o ciclo de exclusão e sobrecarga se reproduz.

Na leitura deste documento

“Essas desigualdades estão fortemente relacionadas ao fato de que o trabalho de cuidado tem sido, historicamente, uma atividade realizada pelas famílias, com pouco apoio do Estado. Isso significa que as famílias precisam encontrar soluções privadas para um problema público, qual seja, garantir a reprodução da vida, da sociedade e da força de trabalho. Portanto, a atual organização social do cuidado, gera e reproduz pobreza e desigualdade” (BRASIL, 2023: 3)

Os dados que o documento destaca são muito significativos:

“O trabalho de cuidados remunerados também é fortemente marcado pelas desigualdades de raça e gênero. No Brasil, quase 75% do total de postos de trabalho no setor de cuidados é ocupado por mulheres (Guimarães e Pinheiro, mimeo1). Isso equivale a aproximadamente 18 milhões de mulheres ocupadas neste setor, que envolve ocupações como trabalho doméstico, cuidadoras, professoras até o ensino fundamental, pessoal da enfermagem, médicas, fisioterapeutas, assistentes sociais, entre outras. Mas o setor de cuidados remunerados não é apenas feminino; ele é, particularmente, um espaço de mulheres negras. Em 2019, 45% de todos os postos de trabalho do setor eram ocupados por mulheres negras, 31% por mulheres brancas e 24% se dividiam entre homens brancos e negros”.

Ainda que a principal categoria ocupacional do setor de cuidados é a de trabalhadoras domésticas (idem), os trabalhos do cuidado também estão presentes em outras áreas e de forma também precarizada, como nas ocupações de ajudante de professora da educação infantil e de técnica de enfermagem.

Admitindo que esse trabalho de cuidado se assentou justamente na lacuna deixada pelo Estado em termos da provisão de serviços públicos, o governo Lula em 2023 cria uma Secretaria para alinhar justamente políticas neste sentido:

A Secretaria Nacional de Cuidados e Família, ligada ao Ministério do Desenvolvimento social e conduzida por Laís Wendel Abramo tem como objetivo coordenar, juntamente com o Ministério das Mulheres, a construção intersetorial e inter federativa de uma Política Nacional de Cuidados que busque : i) garantir a satisfação das necessidades e o direito aos cuidados de todas as pessoas, a partir da organização e estímulo do Estado; ii) assegurar um trabalho decente e protegido para as pessoas ocupadas no trabalho remunerado de cuidados ; e iii) promover uma nova divisão sexual do trabalho de cuidados que alivie a carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado das mulheres, possibilitando a liberação do seu tempo e o usufruto de seus direitos em outros âmbitos da vida.

Grupo de Trabalho responsável por elaborar a Política Nacional de Cuidados foi lançado no dia 22 de maio de 2023 e foi Instituído oficialmente pelo Decreto nº 11.460. O grupo interministerial tem a missão de formular um diagnóstico sobre a organização social dos cuidados no Brasil, identificando as políticas, os programas e os serviços já existentes. Deverão ser elaboradas propostas para a Política Nacional de Cuidados e para o Plano Nacional de Cuidados.

Nas palavras do Ministro do MDS Wellington Dias “O cuidado é um direito e uma necessidade de todas as pessoas ao longo da vida, sendo mais evidente na infância e na adolescência, e entre as pessoas idosas e com deficiência. A iniciativa parte do princípio de que, no Brasil, a provisão de cuidados é realizada majoritariamente pelas mulheres no interior de suas famílias, sem que recebam valorização social ou remuneração”.

O governo também reconhece em 2023 “que a alta carga de trabalhos não remunerados é um importante obstáculo para as trajetórias educacionais e as possibilidades de inserção das mulheres no mercado de trabalho, o que contribui para o aumento da pobreza e da desigualdade. Essa realidade é ainda mais perceptível entre as mulheres mais pobres, as mulheres negras e as que vivem nas zonas rurais e periferias das grandes cidades, com menos oferta de serviços e equipamentos de cuidado” (idem).

Assim, a Política Nacional de Cuidados terá a missão de garantir os direitos tanto das pessoas que necessitam cuidados quanto das que cuidam, com especial atenção às desigualdades de gênero, raça, etnia e territoriais, além de promover as mudanças necessárias para uma divisão mais igualitária do trabalho de cuidados. Pondera a secretária Laís Abramo:

“São fundamentais as políticas públicas de cuidado capazes de liberar o tempo das mulheres e ampliar suas oportunidades de participação plena na educação, no mercado de trabalho e na vida pública e de garantir os direitos tanto das pessoas que necessitam de cuidados quanto daquelas que cuidam. Precisamos avançar no reconhecimento, na valorização e na redistribuição do trabalho de cuidado a partir do princípio da responsabilidade compartilhada entre homens e mulheres e entre o Estado, as famílias, o mercado, as empresas e a comunidade”.

Em outra frente de ação, a Secretaria Nacional de Cuidados e Família do MDS propôs a ratificação do Brasil da Convenção nº 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata sobre a igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A agenda pela igualdade de direitos das mulheres foi institucionalizada pela primeira vez em um ministério com orçamento e autonomia no ano de 2003. A partir de então, diferentes políticas para as mulheres foram implementadas, em diversos campos, uma trajetória de quase vinte anos, marcada por avanços e retrocessos (Matos, Cypriano e Pinheiro, 2018). É possível organizá-la esquematicamente em torno de três períodos, estando seu símbolo maior na posição institucional e na capacidade de atuação dos mecanismos de políticas para as mulheres no Executivo federal. O primeiro período – aqui chamado de consolidação de uma agenda de política para as mulheres – cobre os anos entre 2003 e 2014, quando a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) foi criada, com status ministerial. Entre 2015 e 2018, um novo momento se inicia, com a perda, já em 2015, do status ministerial da SPM e sua incorporação ao recém-criado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. A esse segundo período demos o nome de estagnação da agenda de políticas para as mulheres. Finalmente, o terceiro período se inicia a partir de 2019, quando a SPM passa a compor a estrutura do novo Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos que, já em seu nome, oferece sinais dos novos rumos a serem tomados no campo das políticas de gênero e/ou para as mulheres, conformando um novo momento que aqui foi nomeado deslegitimação da agenda e desmonte das políticas para as mulheres (Tokarski et al, 2023: 321).

De acordo com Tokarski et al (2023: 351)

“Os anos de 2003 a 2014 foram marcados por um momento de construção da agenda das políticas para as mulheres quando, em consonância com os instrumentos internacionais de direitos das mulheres passaram a ser criadas as bases institucionais para a transversalização da agenda de gênero no Brasil. Se até 2003 as ações que tinham as mulheres como público-alvo específico limitavam-se a ações pontuais na área do enfrentamento à violência doméstica (com foco no combate via segurança pública) e ao Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (Paism), do Ministério da Saúde, nos anos seguintes foram sendo estruturadas ações no campo da autonomia econômica, da saúde, da educação, da participação política, da gestão da transversalidade de gênero, além do fortalecimento e alargamento das políticas de enfrentamento à violência doméstica para além das áreas de segurança pública”

O entendimento de que a construção de uma verdadeira “política para as mulheres” deveria envolver todas as áreas setoriais do governo federal, sob coordenação do mecanismo institucional de mulheres, pautou o primeiro ciclo desta trajetória, ao qual podemos nomear de período de consolidação da agenda. Ainda que inúmeros desafios para a implementação de políticas para a igualdade de gênero marquem este período, é possível se falar em um agendamento da questão de gênero no governo federal (Matos, Alvarez, 2018), com a inserção da equidade de gênero enquanto um princípio orientador de toda a atuação governamental e das políticas públicas (idem: 351-52).

Entre 2015 e 2018, a SPM passou por quatro alterações institucionais, terminando o período como apenas mais uma secretaria do Ministério dos Direitos Humanos, destituída de autonomia administrativa e orçamentária e praticamente sem nenhum suporte político para o desempenho de suas funções. Os principais instrumentos das políticas para as mulheres foram descontinuados, e houve uma redução da importância da agenda no PPA 2016-2019, com expressiva redução no orçamento geral da secretaria, bem como das áreas de política para as mulheres abrangidas pela ação do Estado.

A desorganização da agenda construída entre 2003 e 2014 parece se pautar pela lógica do desmonte por default – no qual as políticas são deixadas para morrer – abrindo caminho e oferecendo já algumas bases para um terceiro ciclo na trajetória desta agenda, pautado pelo efetivo e intencional desmonte das políticas.

A chegada do presidente Jair Bolsonaro à Presidência da República e a institucionalização de pautas morais no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, apontam um novo período da agenda das políticas para as mulheres. Se o processo de desinstitucionalização foi iniciado na fase anterior, nesta fase as características do desmonte da agenda ficam claras ao observarmos o aprofundamento do desmonte do MIM e a deslegitimação da agenda de política para as mulheres, antes focalizada na equidade de gênero, agora englobada por uma crescente agenda construída a partir da concepção neoconservadora da família, que tenta reposicionar o papel social das mulheres.

A destruição do enfoque da equidade de gênero nas políticas para as mulheres, e a troca da “transversalidade de gênero” para a “transversalidade da família”, em uma “nova era” de direitos humanos em que “menino veste azul e menina veste rosa”, trata-se de uma tentativa de voltar a enclausurar o papel social das mulheres a estereótipos conservadores e destituir de sentido uma pasta para as mulheres na estrutura institucional.

A interdição do conceito “gênero” e sua desvirtuação para o desconhecido conceito de “ideologia de gênero” seguido do aniquilamento da estratégia da transversalidade bem como da interseccionalidade e do esvaziamento dos espaços de participação do movimento de mulheres desmontaram o que até então chamávamos de política para as mulheres no Brasil.

Assim, o que assistimos é a volta ao paradigma de ação do Estado concentrada em um único órgão (SNPM) e em uma única pauta (violência) desenvolvida a partir de uma única abordagem (combate), da mesma forma com que a agenda era tratada no início dos anos 2000. Nesta volta no tempo, a SPM volta a ser um organismo isolado, pequeno, sem estrutura, mas desta vez com uma pauta deslegitimada, destituída do princípio da equidade de gênero e colonizada pela agenda

conservadora de família, um cenário ainda mais complexo, desfavorável e desafiador do que aquele que encontrávamos no final da década de 1990.

REFERÊNCIAS

- BIBLIOTECA IBGE. Relatório Outras formas de Trabalho – PNAD Contínua 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102020_informativo.pdf>. Acesso em 06 set. 2023.
- CARDOSO JR., José Celso. Fundamentos sociais das economias pós-industriais: uma resenha crítica de Esping-Andersen. BIB, São Paulo, número 56, II semestre de 2003, pp. 71-92
- HIRATA, Helena & KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. IN: COSTA, Albertina de Oliveira; SORJ, Bila; BRUSCHINI, Cristina; HIRATA, Helena (orgs.). Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- IBGE. Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade simples: 2010-2060. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>>. Acesso em: 04 set. 2023.
- SIDRA, Sistema IBGE de Recuperação Automática. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral - PNADC/T. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>>. Acesso em 06 set. 2023.
- SORJ, Bila. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. Cadernos de Pesquisa, v.43, número 149, maio/ago. 2013, pp. 478-491.
- Governo lança grupo para elaborar a Política Nacional de Cuidados. 25 mai. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/05/governo-lanca-grupo-para-elaborar-a-politica-nacional-de-cuidados>>. Acesso em 18 set. 2023
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Nota Informativa n1/2023 MDS/SNCF. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/Secretarias/SNCF/Arquivos/Nota%20Informativa%20N1%2022.03.23.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2023
- MDS coordena a elaboração da Política Nacional de Cuidados com foco na valorização da mulher. 08 mar. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-coordena-a-elaboracao-da-politica-nacional-de-cuidados-com-foco-na-valorizacao-da-mulher>>. Acesso em 18 set. 2023
- TOKARSKI, Carolina Pereira et al. Capítulo 11 – De política pública à ideologia de gênero: O processo de (des)institucionalização das políticas para as mulheres de 2003 a 2020. IN: GOMIDE, Alexandre A.; SILVA, Michele Morais de Sá; LEOPOLDI, Maria Antonieta. Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022). Brasília: IPEA, 2023
- SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNPM.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2023.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO:

Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

CONTRIBUIÇÃO DAS AUTORAS:

Juliana Anacleto dos Santos: Conceituação, Metodologia, Curadoria de dados, Redação-Elaboração de rascunho original, Investigação. **Julia Moretto Amâncio:** Supervisão, Validação, Redação- Revisão e Edição.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE: As/os autoras/es declaram que não há conflito de interesses a mencionar.

MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER

Juliana Anacleto dos Santos é doutora em sociologia na área de estratificação social pela Universidade Federal de Minas Gerais e professora adjunta I no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João del Rei.

Júlia Moretto Amâncio é doutora em ciências sociais pela Unicamp e assessora da Diretoria de Educação Popular da Secretaria Nacional de Participação Social; professora credenciada do Programa de Pós Graduação em Administração Pública da Universidade Federal de Lavras.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.